



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina  
Aracaju-SE, CEP 49060-108  
- <http://hu-ufs.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 377, de 17 de novembro de 2022

Designação para CIPA, Gestão 2022-2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando as alterações relatadas no Processo-SEI nº 23477.017109/2022-07; e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.010480/2022-48,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPA, de caráter permanente, no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), Gestão 2022/2023.

**I - Representantes do empregador:**

**Membros Titulares:**

ANDREZA BEZERRA DA SILVA, SIAPE nº 301\*\*\*\* - **PRESIDENTE;**

HELBA ROCHA DO NASCIMENTO SANTOS, SIAPE nº 234\*\*\*\*;

JERINALDO DOMINGOS DOS SANTOS JUNIOR, SIAPE nº 234\*\*\*\*;

JOSE AZAEL DE GOIS TERCEIRO NETO, SIAPE nº 216\*\*\*\*;

DANIELA PASSOS RIBEIRO, SIAPE nº 239\*\*\*\*;

EDSON MIRANDA, SIAPE nº 313\*\*\*\*;

LINDAURA ALVES DE OLIVEIRA MATOS, SIAPE nº 315\*\*\*\*;

ALLANA MARIA DE SOUZA ARAUJO, SIAPE nº 241\*\*\*\*

**Membros Suplentes:**

SILVANA ALVES DE OLIVEIRA, SIAPE nº 234\*\*\*\*;

JOSIVANIA SANTOS LIMA, SIAPE nº 225\*\*\*\*;

ANDRÉ LUIZ PALMEIRA SANTOS, SIAPE nº 305\*\*\*\*;

VANESSA FREDERICO BARBOSA, SIAPE nº 216\*\*\*\*;

DOMINIQUE DE SOUZA FARIAS, SIAPE nº 234\*\*\*\*;

ALAILSON SANTOS VIEIRA, SIAPE nº 301\*\*\*\*.

**II - Representantes eleitos pelos empregados:**

**Membros Titulares:**

ANNE RAFAELLE DOS SANTOS ALMEIDA, SIAPE nº 303\*\*\*\*;

GENILDA SANTOS FELIX, SIAPE nº 304\*\*\*\*;

ALANA KARLA DA SILVA, SIAPE nº 120\*\*\*\*;

JULIANA OLIVEIRA RIBAS MELO, SIAPE nº 303\*\*\*\*;

CLAUDIA GABRIELA SANTOS DE OLIVEIRA SANTANA, SIAPE nº 224\*\*\*\*;

ISABELA ALMEIDA DOS SANTOS, SIAPE nº 224\*\*\*\*;

FELIPE SOUZA VIEIRA, SIAPE nº 236\*\*\*\*;

GIZELLE DE OLIVEIRA SOUZA, SIAPE nº 193\*\*\*\*;

**Membros Suplentes:**

LUCIANGELA MENEZES DE LIMA, SIAPE nº 231\*\*\*\*;

MARA MAELY OLIVEIRA ROQUE, SIAPE nº 225\*\*\*\*;

MARIA CELMA LIMA FERREIRA, SIAPE nº 216\*\*\*\*;

TAINAN MENEZES DA SILVA LEAL, SIAPE nº 304\*\*\*\*;

JOSE AIRTON DE SOUZA, SIAPE nº 225\*\*\*\*;

ALEX SANTOS CRUZ, SIAPE nº 223\*\*\*\*.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**Prof. Dr. Dalmo Correia Filho**

Superintendente do HU-UFS/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Dalmo Correia Filho, Superintendente**, em 17/11/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25665227** e o código CRC **1511BEE5**.

**Referência:** Processo nº 23530.010480/2022-48 SEI nº 25665227